



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 53, de 24 de maio de 2023, do Consuni; o Memorando eletrônico nº 150/2023 – PROPPG, de 23 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 139/2023 – Progepe, de 22 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 201/2023 – Prograd, de 27 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 81/2023 – Caraúbas, de 15 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 128/2023 – Paudosferros, de 9 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 35/2023 – CCSAH, de 21 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 48/2023 – CE, de 14 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 72/2023 – CCEN, de 12 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 17/2023 – CMA, de 13 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 53/2023 – CCBS, de 12 de Junho de 2023; o Memorando eletrônico nº 36/2023 – CCA, de 12 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes:

- I – Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos: Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;
- II - Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: Daniely Formiga Braga;
- III - Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros: Francisco Ernandes Matos Costa;
- IV - Representante do Centro de Ciências Animais: Daniel Valadão Silva;
- V - Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Luciana Vieira de Paiva;
- VI - Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais: Andrea Maria Ferreira Moura;
- VII - Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas: Reginaldo José dos Santos Júnior;
- VIII - Representante do Centro de Engenharias: Blake Charles Diniz Marques;
- IX - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Carolina Malala Martins Souza
- X - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Glauber Henrique de Sousa Nunes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Filho XI - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Luiz Francisco da Silva Souza

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

